



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 139/2020**

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de Agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza dos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcritos.

PAMELLA MARIA COSTA SILVA

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 134 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref.Cadastral: 26.1.2.305.160.1

Auto N.º: 1.835 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 25/06/2020

ROBSON ROBERTO CORTEZ

RUA JÚLIO PERUCHE, 381 - JARDIM MARACANÃ
Ref.Cadastral: 26.1.5.17.113.1

Auto N.º: 1.834 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 25/06/2020

EROTIDES OLIVEIRA SANTANA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 971 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.6.1801.298.1

Auto N.º: 1.832 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 63,50UFM Dt. Notif.: 26/06/2020

Auto N.º: 1.833 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 63,50UFM Dt. Notif.: 26/06/2020

RIVALDO PEDAO RIBEIRO

RUA CELSINO GUSTAVO, 57 - JARDIM AMÉRICA
Ref.Cadastral: 26.1.6.813.66.1

Auto N.º: 1.839 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 678,41UFM Dt. Notif.: 27/05/2020

NILTON CESAR DE SOUZA FREITAS

RUA GUERINO BERGAMASCO, 539 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref.Cadastral: 26.2.3.1604.252.1

Auto N.º: 1.837 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 675,00UFM Dt. Notif.: 25/06/2020

ALINE DE LIMA SANTOS

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 138 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.121.1

Auto N.º: 1.838 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor: 120,00UFM Dt. Notif.: 05/06/2020

GILBERTO SOARES

RUA NEIDA RODRIGUES DE PAULA, 54 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref.Cadastral: 26.2.4.509.78.1

Auto N.º: 1.836 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 01/06/2020

ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO

RUA MANOEL RAGNI, 229 - VILA ANGÉLICA
Ref.Cadastral: 26.2.6.506.343.1

Auto N.º: 1.840 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

Auto N.º: 1.841 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

Auto N.º: 1.842 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

RUA MANOEL RAGNI, 219 - VILA ANGÉLICA
Ref.Cadastral: 26.2.6.506.353.1

Auto N.º: 1.843 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 375,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

ANTONIO RODRIGUES ALVES

RUA MANOEL RAGNI, 209 - VILA ANGÉLICA
Ref.Cadastral: 26.2.6.506.363.1

Auto N.º: 1.844 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

Auto N.º: 1.845 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

Auto N.º: 1.846 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 375,00UFM Dt. Notif.: 26/05/2020

-----tablet-----

L.F.M.S. ADMINIST. E PARTICIPACAO LTDA

AVENIDA ANA JACINTA, 335 - JARDIM BOM-MART
Ref.Cadastral: 26.3.6.1705.3000.1

Auto N.º: 1.831/2.020 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 1.000,00 UFM Dt. Notif.: 29/05/2020

PEDRO EDUARDO DEPIERI

RUA SÃO BENTO, 370 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref.Cadastral: 26.3.6.603.316.1

Auto N.º: 1.830/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 422,90 UFM Dt. Notif.: 10/07/2020

MARCO AURELIO ASSE DE OLIVEIRA

RUA JOÃO BARBOSA SANDOVAL, 420 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref.Cadastral: 30.1.2.815.308.1

Auto N.º: 1.829/2.020 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 14/07/2020

ONOFRA APPARECIDA SOARES

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 40 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref.Cadastral: 30.1.3.1009.69.1

Auto N.º: 1.826/2.020 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 23/07/2020



ADAO DE SOUZA

RUA RAIMUNDO PEREIRA TELLES, 65 - JARDIM COLINA

Ref.Cadastral: 30.1.3.606.86.1

Auto N.º: 1.827/2.020

Valor da Multa: 378,00 UFM

Auto N.º: 1.828/2.020

Valor da Multa: 50,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 09/07/2020

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 09/07/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de Agosto de 2020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e habitação, promoveu a digitação e conferência

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações N.º 139/2020

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARKLE ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 367 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.278.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS E ENTULHOS QUE FORAM COLOCADOS NO LOTE AO LADO (PRAZO 03 DIAS).

EDNEIA KLEM ESQUINELATO ME

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 361 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.284.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS E ENTULHOS QUE FORAM COLOCADOS NO LOTE AO LADO (PRAZO 03 DIAS).

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 355 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

VALDILEI DOS SANTOS PEREIRA

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 349 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS
Ref. Cadastral: 26.1.3.17.296.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

MARIA EULINA DE OLIVEIRA

RUA PEDRO MARTIN, 615 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1614.172.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO BATISTA ALVES MOREIRA

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 650 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1614.43.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (IMÓVEL DESABITADO) (PRAZO 10 DIAS)

MARIA APARECIDA PEREIRA (USUFRUATUARIA)

RUA GILBERTO JANOTA MELE, 670 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1614.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA NOS FUNDOS DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

MARIA JOSE DA SILVA

RUA HENRIQUE COLNAGO, 38 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.242.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDVAL VIEIRA

RUA HENRIQUE COLNAGO, 42 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1415.254.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VERONICA BREETZ DA SILVA

RUA NORMA SUELI FIORAVANTE MACHADO, 591 - RESIDENCIAL TAPAJÓS
Ref. Cadastral: 26.2.3.1814.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ÁTHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1108.55.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

JAIR APARECIDO CASACCHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 7.515 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.1274.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ALICE YUKIE MIYAZAKI

RUA PRAIA GRANDE, 95 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.3.217.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERÁ RETIRAR GALHOS DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.108.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEONILDO AMORIM DE LIMA

RUA GUILHERME CALDEIRA, 48 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.615.233.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 350 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 362 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUSTAVO LACERDA

RUA EVARISTO PEREIRA GOULART, 150 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1906.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA

RUA CÂNDIDO RONDON-MAL, 440 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.4.218.284.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

CARLOS DE SOUZA CARVALHO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 2.214 - VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1507.109.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NÃO JOGAR RESTO DE MASSA OU LAVAR NO PASSEIO OU VIA PÚBLICA

ANGELO VEIGA

RUA JAIME SOARES-PROF, 65 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.4.1.1417.155.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

-----tablet-----

ANTONIA GOMES DA CONCEICAO DIAS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.523 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1300.106.1

limpeza geral no imóvel

CLOVIS BOCO

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 12 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.12.36.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIA CRISTINA PANIZZA

RUA ANNA GERBASI, 203 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FEIZ ABBUD

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 198 - JARDIM AQUINÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.214.310.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de Agosto de 2.020**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 084/2020

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 02452/2020 Publicada na data de 16/04/2020, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) BIAZI SINICIATO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 00445/2020 de 23/07/2020. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 202, V. ITI - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 215050001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 03 de agosto de 2020.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 085/2020

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 02797/2020 Publicada na data de 16/04/2020, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) SONIA MEIRI HATSUE ABENO DE MAMBRO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 00443/2020 de 23/07/2020. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- MARIA RAMOS POLONI, 84, RESIDENCIAL ANITA TIEZZI - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 663840001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 03 de agosto de 2020.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. de Vig. Epidemiológica



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2551/2018-SPP Data de Protocolo: 13/09/2018 CEVS: 354140616-521-000472-1-0 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: CEAGESP CIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE S. PAULO CNPJ/CPF: 62.463.005/0091-64 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 ROD RAP TAV KM 570 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: IV ANDRO MACIEL SANCHEZ CPF: 07295464891 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0145/2020-SPP Data de Protocolo: 05/02/2020 CEVS: 354140616-464-000083-1-1 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: CORTICAL MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ/CPF: 17.615.035/0001-38 Endereço: Avenida MATHIAS MENDES CARDOSO, 92 CENTRAL PARK RESIDENCE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO RODRIGUES CPF: 27592528843 Resp. Técnico: JHONATA HENRIQUE JERONIMO CPF: 39153374800 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 374367 UF: SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0592/2020-APP Data de Protocolo: 12/03/2020 CEVS: 354140616-472-000431-1-7 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: MARIA J. MAZZARO EPP CNPJ/CPF: 03.096.988/0001-22 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 535 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ MAZZARO CPF: 04564176803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1026/2020-APP Data de Protocolo: 02/06/2020 CEVS: 354140616-109-000126-1-0 Data de Validade: 17/07/2021 Razão Social: CAMILA CASTELANE GALINDO - ME CNPJ/CPF: 15.403.974/0001-93 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.144 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA CASTELANE GALINDO CPF: 39784321882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

*Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária*

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0544/2020-APP Data de Protocolo: 20/03/2020 CEVS: 354140616-561-003545-1-1 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: VICTOR GERALDO ESPER HOTEL ME CNPJ/CPF: 13.440.353/0002-35 Endereço: Avenida BRASIL, 400 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR GERALDO ESPER CPF: 47386525834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1012/2020-APP Data de Protocolo: 01/06/2020 CEVS: 354140616-472-000072-1-8 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: ARCCA BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 07.481.774/0001-20 Endereço: Rua ASSAD ELIAS NAUFAL, 303 JARDIM ANTUÉRPIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-410 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO YUKIO MATSUZAKI CPF: 33698766809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0330/2020-APP Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 354140616-561-003533-1-0 Data de Validade: 21/05/2021 Razão Social: ECN DE ALMEIDA FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 05.246.373/0001-60 Endereço: Rua JOSÉ CLARO, 244 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO CARLOS NOGUEIRA CPF: 30550048847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0820/2020 Data de Protocolo: 04/06/2020 CEVS: 354140616-463-000184-1-4 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA CNPJ/CPF: 47.427.653/0093-33 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 7.204 PARQUE CEDRAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUÍSA MORANTE GALHARDO CPF: 13887116801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0998/2020-SPP Data de Protocolo: 01/06/2020 CEVS: 354140616-863-000153-1-8 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: KAORU NISHIDA DR CNPJ/CPF: 00462754871 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 12 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 Resp. Técnico: KAORU NISHIDA CPF: 00462754871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 21.455 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0418/2020-SPP Data de Protocolo: 02/03/2020 CEVS: 354140616-863-002735-1-1 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: JOSE DA COSTA MOTA CNPJ/CPF: 35.992.851/0001-42 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 285 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DA COSTA MOTA CPF: 00239109848 Resp. Técnico: RAFAEL CHRISTANTE MOTA CPF: 32984024869 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: CD-11082 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1210/2020-SPP Data de Protocolo: 23/07/2020 CEVS: 354140616-863-002769-1-0 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: JOSE DA COSTA MOTA CNPJ/CPF: 35.992.851/0001-42 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 285 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DA COSTA MOTA CPF: 00239109848 Resp. Técnico: RAFAEL CHRISTANTE MOTA CPF: 32984024869 CBO: 06390 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-11082 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0177/2020-OPP Data de Protocolo: 27/02/2020 CEVS: 354140616-468-000021-1-9 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: I. G. DA SILVA BARBOSA - ME CNPJ/CPF: 05.440.528/0001-03 Endereço: Avenida TOKIO SHIRAISHI, 684 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-125 UF: SP Resp. LEGAL: IVANILDA GOMES DA SILVA BARBOSA CPF: 35095032368
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1252/2020-SPP Data de Protocolo: 27/07/2020 CEVS: 354140616-863-002772-1-5 CEVS: 354140616-863-002771-1-8 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: ODONTOLOG ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.263.107/0001-32 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 49 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: GIANINI SCARLIZ JARDIM CPF: 40162568878 Resp. Técnico: GIOVANA SCALIZ JARDIM CPF: 22040572821 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97836 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO JOSÉ VASCONCELOS MEDEIROS DE SOUZA CPF: 37133255880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122449 UF:SP Resp. Técnico: GIANINI SCARLIZ JARDIM CPF: 40162568878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122450 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1252/2020-SPP Data de Protocolo: 27/07/2020 CEVS: 354140616-863-002771-1-8 CEVS: 354140616-863-002771-1-8 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: ODONTOLOG ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA. CNPJ/CPF: 37.263.107/0001-32 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 49 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: GIANINI SCARLIZ JARDIM CPF: 40162568878 Resp. Técnico: GIANINI SCARLIZ JARDIM CPF: 40162568878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122450 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANA SCALIZ JARDIM CPF: 22040572821 CBO: 223212 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97836 UF:SP Resp. Técnico: LEONARDO JOSÉ VASCONCELOS MEDEIROS DE SOUZA CPF: 37133255880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122449 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1148/2020-SPP Data de Protocolo: 22/06/2020 CEVS: 354140616-863-000985-1-5 CEVS: 354140616-863-000984-1-8 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: ANA LAURA GOMES RAMOS MATHEUS CRUZ CNPJ/CPF: 31714747867 Endereço: Rua MELVIN JONES, 411 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA GOMES RAMOS CPF: 31714747867 Resp. Técnico: ANA LAURA GOMES RAMOS CPF: 31714747867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.169 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1148/2020-SPP Data de Protocolo: 22/06/2020 CEVS: 354140616-863-000984-1-8 CEVS: 354140616-863-000984-1-8 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: ANA LAURA GOMES RAMOS MATHEUS CRUZ CNPJ/CPF: 31714747867 Endereço: Rua MELVIN JONES, 411 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-650 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA GOMES RAMOS CPF: 31714747867 Resp. Técnico: ANA LAURA GOMES RAMOS CPF: 31714747867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.169 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1034/2020-SPP Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 354140616-464-000067-1-8 Data de Validade: 31/07/2020 Razão Social: S. P. LABOR COM. PROD. P/ LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.097/0001-32 Endereço: Rua WALT DISNEY, 155 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-180 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CALHEGO PICARO CPF: 08431421894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1935/2019-SPP Data de Protocolo: 28/06/2019 CEVS: 354140616-464-000067-1-8 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: S. P. LABOR COM. PROD. P/ LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF: 04.063.097/0001-32 Endereço: Rua WALT DISNEY, 155 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-180 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CALHEGO PICARO CPF: 08431421894 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 09419 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0554/2020-SPP Data de Protocolo: 10/03/2020 CEVS: 354140616-863-001219-1-6 Data de Validade: 31/07/2020 Razão Social: JOSÉ LUIZ SANTOS PARIZI CNPJ/CPF: 04918178863 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 2º ANDAR-SALA 2 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ SANTOS PARIZI CPF: 04918178863 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ SANTOS PARIZI CPF: 04918178863 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23759 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1093/2020-SPP Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 354140616-865-000678-1-4 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: HOMEOSTASE - INSTITUTO DE SAÚDE LTDA - ME CNPJ/CPF: 26.070.807/0001-94 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1104 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-520 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN MARIA STAFFUZZA CPF: 37083725810 Resp. Técnico: GABRIELI SALVATE DOS SANTOS MIRON CPF: 02522200135 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:182359-f UF:SP Resp. Técnico: LILIAN MARIA STAFFUZZA CPF: 37083725810 CBO: 223605 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:148457-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0926/2020-SPP Data de Protocolo: 28/05/2020 CEVS: 354140616-477-000463-1-0 Data de Validade: 27/07/2021 Razão Social: R. A. DIAS FERNANDES MORAIS ÓPTICA CNPJ/CPF: 32.078.111/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 226 LOJA 4 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA APARECIDA DIAS FERNANDES MORAIS CPF: 12101580861 Resp. Técnico: CLEUZIANE MARTINS CPF: 25785592878 CBO: 41030 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/2020-SPP Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 354140616-865-000258-1-0 Data de Validade: 29/07/2021 Razão Social: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CNPJ/CPF: 22270707818 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 252 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 Resp. Técnico: CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES CPF: 22270707818 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:73.479 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br





Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3594/2019-SPP Data de Protocolo: 21/11/2019 CEVS: 354140616-468-000011-1-2 Data de Validade: 27/07/2021 Razão Social: COMÉRCIO DE SUCATAS GUEDES DE LIMA LTDA. CNPJ/CPF: 05.452.294/0001-06 Endereço: Rua CARLOS MENOTTI, 160 PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES II Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19057-340 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GUEDES DE LIMA CPF: 68560672834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0672/2019-SPP Data de Protocolo: 19/03/2019 CEVS: 354140616-863-002446-1-9 CEVS: 354140616-863-002445-1-1 Data de Validade: 03/04/2020 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SOLUTION LTDA CNPJ/CPF: 29.720.747/0001-04 Endereço: Rua ELSON NERIS DA SILVA, 28 JARDIM SABARÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-365 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 Resp. Técnico: CAROLINE SILVA FALCÃO CRUBELLATI LIMA CPF: 04243395446 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 109015 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607
Jardim Paulista - CEP 19015-150
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 13/07/2020, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
335/2020	K430445344	FUY9218	DEFERIDO
347/2020	K430423549	FTN4326	DEFERIDO
348/2020	K430433572	FTN4326	INDEFERIDO
349/2020	K430423806	CNL3945	INDEFERIDO
344/2020	K430445949	FSP6379	INDEFERIDO
345/2020	K430447351	FWI5290	INDEFERIDO
346/2020	K430446587	CYU4232	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 4 de agosto de 2020

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretario de Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 16/07/2020, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
4043/2017	K430395046	ERG6821	DEFERIDO
350/2020	K430423903	EXS3531	INDEFERIDO
351/2020	K430437037	FEC4657	INDEFERIDO
352/2020	K430437007	FFK6543	INDEFERIDO
353/2020	K430415162	FPO2060	INDEFERIDO
354/2020	K430422955	FPO2060	INDEFERIDO
355/2020	K430426067	FPO2060	INDEFERIDO
356/2020	K430417367	EYO0976	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 4 de agosto de 2020

ADAUTO LUCIO CARDOSO

Secretario de Mobilidade Urbana



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA**

EDITAL N.º 47/2020

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – SAMUEL TEODORO BELATO TRANSPORTES ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 745/2020 – Série “V”, de 30 de julho de 2020.

Presidente Prudente, 4 de agosto de 2020.

VALESCA PARIZZI CAVALHEIRO
Respondendo pela Coordenadoria Fiscal e Tributária



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 31.098/2020

Exonera Assessor de Secretaria.

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 3 de agosto de 2020, o Senhor **AUGUSTO MÁRCIO LITHOLDO** do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de agosto de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.099/2020

*Nomeia Secretário Municipal
de Turismo.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **AUGUSTO MÁRCIO LITHOLDO** para
exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, a partir de 3 de agosto de 2020.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada
pelo artigo 3º, da Lei nº 9.024, de 7 de janeiro de 2016.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de
dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de agosto de
2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 31.100/2020

Nomeia Assessor de Secretaria.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ANDERSON XAVIER SIMÕES** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 3 de agosto de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



LEI Nº 10.219/2020

Estabelece novo cronograma para pagamento previsto no artigo 3º, da Lei nº 10.202/2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP,
no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A redução das multas e juros de mora referentes ao pagamento dos débitos existentes e atualizados monetariamente pela UFM – Unidade Fiscal do Município, prevista no artigo 3º, da Lei nº 10.202, de 23 de junho de 2020, que institui o Programa Pague Já – PPJ no Município de Presidente Prudente para o exercício de 2020, passa a obedecer ao seguinte cronograma:

- I -** 100% para pagamento até 31 de agosto de 2020;
- II -** 90% para pagamento até 31 de outubro de 2020;
- III -** 80% para pagamento até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de agosto de 2020.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Atos Legislativos

Atos da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 50/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO QUE, na nona atualização extraordinária do painel de fases da retomada econômica do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, ocorrida na data de 31.07.2020, a região do DRS (Departamento Regional de Saúde) de Presidente Prudente permaneceu na Fase 02 – Laranja (CONTROLE).

DECIDE:

Art. 1º As regras sobre atendimento ao público, horário de expediente, uso obrigatório de máscara, dias e horários e restrição de acesso do público às sessões ordinárias e todas as demais normas definidas no Ato da Mesa nº 47/2020 ficam prorrogadas por adicionais 7 (sete) dias, para até o dia 07.08.2020.

Art. 2º Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato da Mesa serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, em 31 de julho de 2020.

DEMERSON DIAS

Presidente

Profa. ALBA LUCENA FERNANDES GANDIA

Primeira Secretária

JOSÉ GERALDO DE SOUZA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

FBF/eo



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	04/08/2020	1.563.823,71
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	04/08/2020	7.000,43
SME – FEB FUNDEB	04/08/2020	1.063.599,81

Presidente Prudente, 04 de Agosto de 2020.

JOSE NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças